

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DE DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL E DA AMAZÔNIA**

**REQUERIMENTO N.º ,DE 2014  
(Do Sr. Arnaldo Jordy e Sra. Janete Capiberibe)**

*Requer a realização de reunião de Mesa Redonda, na região de Monte Dourado no Município de Almeirim, no Estado do Pará, para debater as questões de regularização fundiária e as relações de trabalho da população ribeirinha, decorrente da instalação da fábrica Jari Celulose, Papel e Embalagens S/A, empresa do Grupo Orsa.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 117, caput do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Mesa Redonda, na região de Monte Dourado no Município de Almeirim, no Estado do Pará, para debater, com representantes de entidades governamentais e da sociedade civil, as questões de regularização fundiária e as relações de trabalho da população ribeirinha, decorrente da instalação da fábrica Jari Celulose, Papel e Embalagens S/A, empresa do Grupo Orsa.

Requeiro que sejam convidados representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Prefeitura de Almeirim;
- Câmara Municipal de Almeirim;
- Ministério Público Federal no Pará;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- Ministério Público do Pará;
- Instituto de Terras do Estado do Pará- Iterpa;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Social- BNDES;
- Banco do Brasil;

- Ouvidoria Agrária;
- Grupo Orsa;
- Procuradoria Geral do Estado do Pará.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem como objetivo verificar a situação trabalhista da população ribeirinha, e as questões de regularização fundiária dos habitantes do distrito de Monte Dourado,no município de Almeirim, no Estado do Pará,decorrentes da implantação do Projeto Jari Celulose S.A.

O processo de regularização fundiária das comunidades está sob a coordenação do Iterpa (Instituto de Terras do Estado do Pará). O processo envolve todas as áreas comunitárias ocupadas do entorno da empresa, já definidas e demarcadas.

Assim, existem problemas fundiários, conflitos de terra e exploração ilegal dos produtos florestais.

Em Monte Dourado, o Grupo Orsa/Jari Celulose S.A. é o proprietário de quase todos os imóveis (residenciais ou não) e a concessionária de energia elétrica e água. O abastecimento e a distribuição de água estão sob a responsabilidade da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), que atende 100% das residências localizadas nesta área. Porém essa cobertura se restringe às áreas que foram planejadas. Nas demais comunidades rurais, não há nenhum sistema público de abastecimento de água potável. Nestas, a água provém de poços ou captada diretamente dos rios.

Grupo Orsa Participações S.A. se posiciona como uma das maiores companhias de celulose e papel para embalagens, chapas e embalagens de papelão do país. Suas principais organizações são a Orsa Celulose, Papel e Embalagens (nos estados de São Paulo, Goiás e Amazonas), a Jari Celulose e a Orsa Florestal (no Pará e Amapá), a Marquesa (no estado de São Paulo e Pará) e a Fundação Orsa (em todo o Brasil).

As florestas da JARI, conhecidas também como Vale do Jari, estão localizadas no município de Almeirim, Distrito de Monte Dourado, cortadas por dois sistemas de drenagem secundária que são os rios Jari e Paru, com um sistema principal do qual faz parte o rio Amazonas.

Estrategicamente, está ligado por rodovia com o vizinho Estado do Amapá e via hidroviária com Belém e Manaus pelo Rio Amazonas com distâncias de 950 e 900 km respectivamente.

Tendo em vista a relevância do tema para a região Norte do País, e a necessidade de verificar quais medidas que estão sendo tomadas e o cabimento de outras providências para o assunto, conto com o apoio dos membros deste colegiado parlamentar na aprovação do Requerimento.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Deputado Arnaldo Jordy**  
PPS-PA

**Deputada Janete Capiberibe**  
PSB/AP